

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI Nº 025/93

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO PRIVADA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) ao CLUBE DE MÃES DE CANTO DOS GANCHOS, da localidade de Canto dos Ganchos neste Município, objetivando o funcionamento e a manutenção do mesmo.
- Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 23 de Abril de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.